



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PANCAS/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE PANCAS, inscrito no CNPJ Nº 27.174.150/0001-78, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 324, Centro, Pancas/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO**, portador do CPF Nº xxx.733.xxx-20, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2021, assinado em 21/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/10/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2021, assinado em 10/01/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/01/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2021, assinado em 31/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/09/2022, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2021, assinado em 15/09/2023 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2021, assinado em 15/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/10/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.01.380.125 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2021, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito de Pancas

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 04/11/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agmair Araújo Nascimento, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2914708** e o código CRC **20BB42A3**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 07 de Janeiro de 2026**Número da edição:** 7445**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.****PROCESSO SEI Nº 2011.01.380.125****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE PANCAS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2021, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24/10/2025.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCKSecretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.